



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

O Vereador, **Francisco Wagner Sampaio Barros**, Presidente, **Raimundo Oliveira Costa**, Relator, **Francisco das Chagas Alves da Silva**, membro, deram o **Parecer Favorável** as Contas de Governo, do município de Lagoa Alegre-PI, Exercício Financeiro de 2019 de responsabilidade do **Sr. Carlos Magno Fortes Machado**, acatando o **Parecer Prévio Nº 133/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí**, que recomendou a **Aprovação com ressalvas**. A presente comissão utilizou como embasamento o relatório emitido pela Corte de Contas que apontou as seguintes falhas: Publicação de Decretos fora do prazo legal; Peças ausentes; Insuficiência na apuração do Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de Restos a Pagar; Divergências entre as informações do SAGRES com o Anexo 13 do Balanço Financeiro; Divergências nas informações do SAGRES com o Anexo 14 do Balanço Patrimonial; Divergências nas informações do SAGRES com o Anexo 15 da Demonstração das Variações Patrimoniais; Saldos Negativos na demonstração da Dívida Fundada Interna; Crescimento elevado do saldo de Restos a Pagar; Não cumprimento das metas do Resultado Primário.

Diante das inconsistências apontadas e as demonstrações explanadas nos autos do Processo TC/022203/2019, a presente comissão acata o Parecer Prévio Nº133/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, por entender que se tratam de inconsistências/falhas técnicas e formais passíveis de correções e que não causaram danos graves a administração pública.

É o nosso Parecer.

Lagoa Alegre-PI, 09 de agosto de 2023.

Francisco Wagner Sampaio Barros
Presidente da Comissão.

Raimundo Oliveira Costa
Relator da Comissão.

Francisco das Chagas Alves da Silva
Membro da Comissão.